

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC		
LIVRO nº 02	REGISTRO GERAL	ficha 1
Matrícula nº 39.947		
Florianópolis, 20 de janeiro de 2011		
IMÓVEL: TERRENO situado na rua Luiz da Costa Freysleben (antes rua Projetada A, que parte da rua Des. Pedro Silva), Itaguaçu, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, constituído pelos lotes nºs 11, 12 e 13 da quadra nº 11 do Loteamento Jardim Itaguaçu, "com as seguintes medidas e confrontações: <u>LOTE</u> nº 11, com a área de 354,00m², frente mede 16,00m a mencionada rua Projetada A, fundos mede 05,00m confrontando com o lote nº 07, de propriedade de Mauricio Pavan; do lado direito mede 36,50m confrontando com o lote nº 10 de propriedade de João Zanatta e do lado esquerdo mede 37,00m confrontando com o lote nº 12. <u>LOTE</u> nº 12, fazendo frente para a rua Projetada A, onde mede 13,00m; fundos confronta com o lote nº 06 onde mede também 13,00m, extremando de um lado com o lote nº 11, medindo esta linha 37,00m e de outro lado mede 35,00m confronta com o lote nº 13, contendo a área total de 468,00m². <u>LOTE</u> nº 13, contendo a área de 326,80m², frente mede 13,00m à mencionada rua Projetada A, fundos mede 4,00m, confrontando com o lote nº 06 de propriedade de Genovêncio Mattos, do lado direito mede 35,00m confrontando com o lote nº 13 e do lado esquerdo em dois lances, medindo o primeiro lance 23,00m confrontando com o lote nº 14 de propriedade do I.C.A. e o segundo lance mede 12,00m confrontando com o lote nº 02 de propriedade também do I.C.A., e a casa de alvenaria, com pavimento, com a área de 240,00m²". PROPRIETÁRIOS: ERNANI CAMISÃO DE ÁVILA, aposentado, CPF 001.807.939-34, RG 1/R 121.342, e sua esposa ZILMA VIEIRA DE ÁVILA, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 32.174, do 1º Ofício/RI/Capital/SC. Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto); AV.1-39.947, de 20 de janeiro de 2011. PENHORA - Nos termos do R.2/32.174, Lº2, do 1º Ofício/RI, "Conforme ofício nº 919/88, datado de 08.11.88 expedido pelo Dr. Julio Cesar Knoll Juiz substituto da 1ª Vara Cível desta Capital, extraído do processo de execução nº 411/88, movido por CAB IMÓVEIS LTDA e devedor ERNANI CAMISÃO ÁVILA, o imóvel desta matrícula foi penhorado". Emolumentos: nihil. Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto); R.2-39.947, de 20 de janeiro de 2011. TÍTULO: Meação e Legítimas. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ZILMA VIEIRA DE ÁVILA. ADQUIRENTES: (1) ERNANI CAMISÃO DE ÁVILA, hoje viúvo, domiciliado na rua		

(Continua no verso)

Continuação da Matrícula 39.947/R.2	Ficha 1 - verso
Luiz da Costa Freysleben nº 224, Jardim Itaguaçu, Coqueiros, nesta Capital, de resto já qualificado; (2) TANIA REGINA ÁVILA GONZAGA, psicóloga, CPF 625.889.667-72, RG 053884706/RJ, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com CLOVIS CAESAR GONZAGA, professor, CPF 083.404.477-34, RG 09499530-5/IFP, ambos brasileiros, domiciliados na rua Profº. Ortiz Monteiro nº 186, apto C-01, Rio de Janeiro/RJ; (3) ERNANI CAMISÃO DE ÁVILA JUNIOR, empresário, CPF 077.819.469-87, RG 12655768/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com NEUSA MARIA LOCATELLI DE ÁVILA, administradora de empresa, CPF 416.076.199-20, RG 713.313/SSP/SC, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital; (4) KATIA ÁVILA ABRAHAM, assistente social, CPF 432.686.849-04, RG 1/R 133.597/SSP/SC, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com PAULO BASTOS ABRAHAM, advogado, CPF 063.745.579-72, RG 1/R 105.097/SSP/SC, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital; e (5) ELY MARA DE ÁVILA TIRECK, professora universitária, CPF 375.576.379-68, RG 1/R 264.042/SSP/SC, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALEXANDRE TIRECK, engenheiro, CPF 248.177.249-00, RG 2/R 141.411/SSP/SC, com pacto antenupcial registrado neste cartório sob nº Livro 3-RA, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído em 06 de abril de 2010, pela Vara de Sucessões e Registros Públicos desta Capital, dos autos de Inventário dos bens deixados por Zilma Vieira de Ávila (processo nº 023.94.001339-9), falecida em 18/11/1993, constando sentença de 05 de novembro de 1998, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca da Capital, Dr. José Nilton Pereira. OBJETO: O imóvel desta matrícula, sendo metade (50%) ideal para o viúvo meeiro (1), e metade (50%) ideal para os herdeiros (2 a 5), na proporção de um quarto (1/4) ideal para cada um. VALOR: O imóvel foi avaliado em R\$ 70.000,00, em 20/09/1994 (avaliação judicial); e em R\$ 99.754,00 em 29/12/1997 (ITCMD). Consta do título o recolhimento do imposto de transmissão e do FRJ. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 832,00 (cf. Tabela 2010). Selo: R\$ 1,00. PROTOCOLOS nº 66.120, de 23/04/2010 (cancelado); e nº 69.816, de 20/01/2011. Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto)  R.3-39.947, de 20 de janeiro de 2011. ÔNUS: Usufruto. NUS-PROPRIETÁRIOS: TANIA REGINA ÁVILA GONZAGA e seu esposo CLOVIS CAESAR GONZAGA; ERNANI CAMISÃO DE ÁVILA JUNIOR, casado com NEUSA MARIA LOCATELLI DE ÁVILA; KATIA AVILA ABRAHAM e seu esposo PAULO BASTOS ABRAHAM; e ELY	

(Continua na ficha 2)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC**LIVRO nº 02****REGISTRO GERAL****ficha 2**

Matrícula nº 39.947

Continuação/R.3

MARA DE ÁVILA TIRECK e seu esposo ALEXANDRE TIRECK, todos já qualificados.
USUFRUTUÁRIO: ERNANI CAMISÃO DE ÁVILA, também já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha (R.2).

OBJETO: O usufruto recai sobre a metade (50%) ideal do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$ 554,16 (cf. Tabela 2010). Selo: R\$ 1,00.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto): 

AV.4-39.947, de 06 de abril de 2011.

CANCELAMENTO - Nos termos do Ofício nº 023883000868-000-002, de 01/04/2011, expedido nos autos de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente nº 023.88.300086-8, da 1ª Vara Cível desta Comarca da Capital, fica cancelado o registro da penhora sob AV.1 acima. Emolumentos: 66,65.

PROTOCOLO nº 70.941, de 05/04/2011.

Ass. Jordan Martins (Titular) 

AV.5-39.947, de 15 de junho de 2011.

SEPARAÇÃO JUDICIAL - Nos termos do formal de partilha abaixo registrado, o proprietário Ernani Camisão de Ávila Junior separou-se, conforme sentença de 06/09/1994, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca da Capital, dr. Dionizio Jenczak, voltando o cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, NEUSA MARIA LOCATELLI. Emolumentos: R\$ 66,65. Selo de fiscalização: CDW-78802 R\$ 1,20.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): 

R.6-39.947, de 15 de junho de 2011.

TÍTULO: Legítimas.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ERNANI CAMISÃO DE ÁVILA.

ADQUIRENTES: (1) TANIA REGINA ÁVILA GONZAGA, casada com CLOVIS CAESAR GONZAGA, domiciliados na rua Des. Ferreira Bastos nº 41, Coqueiros, nesta Capital; (2) ERNANI CAMISÃO DE ÁVILA JUNIOR, domiciliado na rua Pedro Lessa nº 64, Santa Mônica, nesta Capital; (3) KATIA AVILA ABRAHAM, casada com PAULO BASTOS ABRAHAM, hoje economista, domiciliados na rua Des. Ferreira Bastos nº 157, Coqueiros, nesta Capital; e (4) ELY MARA DE ÁVILA TIRECK, casada com ALEXANDRE TIRECK, domiciliados na rua Alexandre Schlemm nº 19, apto 801, Bucarein, Joinville/SC (cujo pacto antenupcial encontra-se registrado neste cartório sob nº 1.989, Livro 3-RA); todos de resto já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído em 25 de maio de 2011, dos

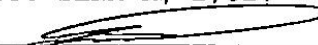
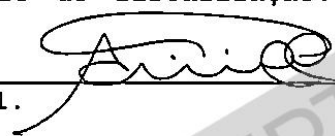
(Continua no verso)

Continuação da Matrícula 39.947/R.6	Ficha 2 - verso
autos de Inventário dos bens deixados por Ernani Camisão de Ávila (processo nº 090.04.000234-9), falecido em 21/12/2003, constando sentença de 16 de maio de 2011, do MM. Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos desta Comarca da Capital, dr. Gerson Cherem II. OBJETO: Metade (50%) ideal do imóvel desta matrícula, na proporção de 12,50% para cada adquirente (1 a 4). VALOR: A metade (50%) do imóvel foi avaliada em R\$ 416.915,00, em 16/11/2006, para efeitos fiscais (DIEF/ITCMD nº 609100040919). Obs.: Consta do título o recolhimento do imposto de transmissão e do FRJ. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 868,00. Selo de fiscalização: CDW-78803 R\$ 1,20. PROTOCOLO nº 71.763, de 01/06/2011. Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Eliane C. da Cunha</i>	
AV.7-39.947, de 21 de setembro de 2011. CANCELAMENTO - Em face da transferência abaixo lançada e em virtude do óbito do usufrutuário, ocorrido em 21/12/2003 (assento lavrado sob nº 8.253, Livro C-28, fls. 92, no Ofício do Registro Civil do 2º Subdistrito desta Capital), fica cancelado o registro do usufruto sob R.3 acima. Obs.: Foi recolhido o ITCMD correspondente, conforme guia arquivada neste 3º RI. Emolumentos: R\$ 66,65. Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Eliane C. da Cunha</i>	
R.8-39.947, de 21 de setembro de 2011. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: (1) TÂNIA REGINA ÁVILA GONZAGA e seu esposo CLOVIS CAESAR GONZAGA; (2) ERNANI CAMISÃO DE ÁVILA JUNIOR; (3) KÁTIA ÁVILA ABRAHAM (RG correto 133.697/SESPDC/SC) e seu esposo PAULO BASTOS ABRAHAM, e (4) ELY MARA DE ÁVILA TIRECK e seu esposo ALEXANDRE TIRECK, todos já qualificados. ADQUIRENTES: MARCOS LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, CPF 714.536.019-53, RG 1.812.301/SESPDC/SC, e sua esposa VANESSA DE MESQUITA DA SILVA, CPF 910.682.239-87, RG 3.081.737-4/SESP/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, empresários, domiciliados na rua Luiz da Costa Freysleben nº 224, Itaguaçu, nesta Capital. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, firmado em Curitiba/PR, em 19 de agosto de 2011, através do HSBC Bank Brasil S.A.-Banco Múltiplo, com sede em Curitiba/PR, CNPJ 01.701.201/0001-89, devidamente representado. OBJETO: O imóvel desta matrícula. PREÇO: R\$ 600.000,00, sendo R\$ 400.000,00 com recursos próprios e R\$ 200.000,00 mediante financiamento junto ao credor. Obs.: Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi	

(Continua na ficha 3)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC		
LIVRO nº 02	REGISTRO GERAL	ficha 3
Matrícula nº 39.947		
Continuação R.8		
recolhido o ITBI no valor de R\$ 9.000,00, em 29/08/2011 (aut. SBR 0155 013 29082011 0262), e o FRJ no valor de R\$ 434,00, em 29/08/2011 (boleto nº 0000.50020.0709.6362; compr. 241-452986893-0/Loterias CAIXA). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 868,00. Selos de fiscalização: CLE72926-9GDG; CLE72927-OTVU R\$ 2,40 (2 vias). PROTOCOLO nº 73.117, de 29/08/2011. Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>[Assinatura]</i>		
R.9-39.947, de 21 de setembro de 2011. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia. TRANSMITENTES (devedores fiduciários): os adquirentes acima qualificados. ADQUIRENTE (credor fiduciário): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, também já qualificado. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.8). OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada. DÍVIDA: R\$ 200.000,00, a ser paga em 360 meses, com juros à taxa nominal de 9,9349% e efetiva de 10,4000% ao ano, vencendo a primeira prestação em 05/10/2011. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 1.146.000,00. Demais condições constam do contrato. Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daqueles, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 578,67. Selos de fiscalização: CLE72928-086F; CLE72929-9GLB R\$ 2,40 (2 vias). Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>[Assinatura]</i>		
AV.10-39.947, de 30 de julho de 2021. CISÃO PARCIAL - Em face do instrumento abaixo averbado, devidamente instruído, foi promovida a cisão parcial do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo (atualmente denominado Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo), tendo parte do seu patrimônio, incluído o crédito fiduciário sob R.9, sido vertido em favor do Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, o qual lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações relativos à parcela incorporada (cfe. 156ª AGE do HSBC de 07/10/2016, registrada na JUCEPAR sob nº 20167762605, em 29/11/2016, e AGE do Banco Bradesco S.A. de 07/10/2016, registrada na JUCESP sob nº 516.747/16-2, em 01/12/2016). Emolumentos: R\$		

(Continua no verso)

Continuação da Matrícula 39.947/AV.10	Ficha 3 - verso
90,56. Selo de fiscalização: GEZ64558-SENM R\$ 2,82. Ass. Leonardo Garcia (Substituto) 	
AV.11-39.947, de 30 de julho de 2021. CANCELAMENTO - Por autorização do credor, de 21/07/2021, fica cancelada a alienação fiduciária sob R.9, em face da quitação da respectiva dívida. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GEZ64559-9FR5 R\$ 2,82. PROTOCOLO nº 127.072, de 21/07/2021. Ass. Leonardo Garcia (Substituto) 	
AV.12-39.947, de 27 de Setembro de 2021. DIVÓRCIO - Nos termos do instrumento abaixo registrado, e conforme certidão de casamento expedida pelo Ofício de Registro Civil do 2º Subdistrito da Sede desta Capital/SC, em 29/07/2021 (matrícula nº 106583 01 55 2000 2 00037 040 0004173 17), os proprietários divorciaram-se, mediante sentença de 03/08/2020, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Família e Órfãos desta Comarca Capital/SC, dr. José Ildefonso Bizatto, nos autos nº 5000624-68.2020.8.24.0082/SC, e transitada em julgado em 14/01/2021, voltando o cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, VANESSA DE MESQUITA. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GGN90334-K7NZ R\$ 2,82. Ass. Angelo A. Engroff (Substituto) 	
R.13-39.947, de 27 de Setembro de 2021. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: (1) MARCOS LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, economista, CNH 04736673928/DETRAN/SC, nascido em 11/04/1969, domiciliado na rua General Estilac Leal nº 236, Coqueiros, nesta Capital, e (2) VANESSA DE MESQUITA, CNH 03453195176/DETRAN/SC, nascida em 19/10/1975, domiciliada na rua João Meirelles nº 1.435, apto 404, Bl-A, Abraão, nesta Capital, de resto já qualificados; ambos representados nesse ato por Alex José Gonçalves, CPF 007.739.079-20, nos termos das procurações lavradas pelo Ofício de Notas de São José/SC, no Livro 523, fls. 002/002v, em 06/08/2021, e no Livro 524, fls. 095/096, em 13/08/2021, respectivamente. ADQUIRENTE: POSTO CÔRREGO GRANDE LTDA, CNPJ 02.476.506/0001-05, com sede na rua João Pío Duarte Silva nº 298, Córrego Grande, nesta Capital, representado nesse ato por seu sócio administrador Alex José Gonçalves, CPF 007.739.079-20. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, firmado em Curitiba/PR, em 27 de agosto de 2021, através da Ademilar Administradora de Consórcios S/A, CNPJ 84.911.098/0001-28, com sede na avenida Sete de Setembro nº 5.870, Batel, Curitiba/PR, devidamente representada. OBJETO: O imóvel desta matrícula. PREÇO: R\$ 2.460.000,00, sendo R\$ 664.009,81 com recursos próprios e R\$ 1.795.990,19 através de carta de crédito (vide R.14). Obs.: Consta do	

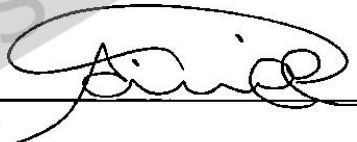
(Continua na ficha 4)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC**LIVRO nº 02****REGISTRO GERAL****ficha 4****Matrícula nº 39.947****Continuação/R.13**

título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. O imposto de transmissão foi recolhido conforme comprovantes arquivados. Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 878,41, em 02/09/2021 (boleto nº 5800224204). Valor venal para fins de emolumentos e FRJ: R\$ 2.460.000,00. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.611,92. Selo de fiscalização: GGN90335-8AIX R\$ 2,82.

PROTOCOLO nº 127.914, de 02/09/2021.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)



R.14-39.947, de 27 de Setembro de 2021.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.

TRANSMITENTE (devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.

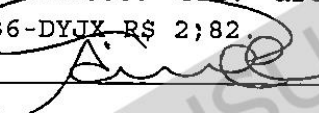
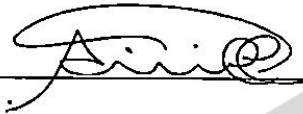
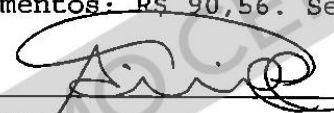
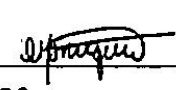
ADQUIRENTE (credora fiduciária): ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, também já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.13).

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

DÍVIDA: O devedor fiduciante, como participante do consórcio de imóveis administrado pela credora, é subscritor das seguinte cotas e respectivos saldos devedores: a) cota 015, Grupo 370, dívida de R\$ 94.657,65, a ser paga em 85 meses/parcelas; b) cota 604, Grupo 370, dívida de R\$ 53.425,96, a ser paga em 85 meses/parcelas; c) cota 900, Grupo 420, dívida de R\$ 88.118,27, a ser paga em 101 meses/parcelas; d) cota 1018, Grupo 420, dívida de R\$ 63.609,63, a ser paga em 101 meses/parcelas; e) cota 1530, Grupo 420, dívida de R\$ 118.555,81, a ser paga em 101 meses/parcelas; f) cota 492, Grupo 440, dívida de R\$ 155.095,97, a ser paga em 55 meses/parcelas; g) cota 612, Grupo 590, dívida de R\$ 131.403,17, a ser paga em 200 meses/parcelas; h) cota 1530, Grupo 590, dívida de R\$ 101.545,46, a ser paga em 200 meses/parcelas; i) cota 537, Grupo 600, dívida de R\$ 130.687,47, a ser paga em 141 meses/parcelas; j) cota 868, Grupo 600, dívida de R\$ 104.749,69, a ser paga em 141 meses/parcelas; l) cota 611, Grupo 620, dívida de R\$ 151.733,78, a ser paga em 205 meses/parcelas; m) cota 612, Grupo 620, dívida de R\$ 151.733,78, a ser paga em 205 meses/parcelas; n) cota 839, Grupo 620, dívida de R\$ 181.164,03, a ser paga em 205 meses/parcelas; o) cota 1530, Grupo 620, dívida de R\$ 129.531,95, a ser paga em 205 meses/parcelas; p) cota 484, Grupo 630, dívida de R\$ 94.090,99, a ser paga em 209 meses/parcelas; q) cota 664, Grupo 700, dívida de R\$ 120.168,58, a ser paga em 231 meses/parcelas; e, r) cota 649, Grupo

(Continua no verso)

Continuação da Matrícula 39.947/R.14	Ficha 4 - verso
470, dívida de R\$ 168.835,21, a ser paga em 94 meses/parcelas. O saldo devedor totaliza R\$ 2.039.107,40, e será reajustado anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC). O valor do imóvel para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 1.831.572,63. Demais condições constam do instrumento. Emolumentos: cfe. art. 45 da Lei nº 11.795/08. Selo de fiscalização: GGN90336-DYJX R\$ 2,82. Ass. Angelo A. Engroff (Substituto) 	
AV.15-39.947, de 27 de Setembro de 2021. AFETAÇÃO - Face ao que dispõe o art. 5º, §§ 5º e 7º, da Lei nº 11.795/08, "Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora." Emolumentos: cfe. art 45 da Lei nº 11.795/08. Selo de fiscalização: GGN90337-M25G R\$ 2,82. Ass. Angelo A. Engroff (Substituto) 	
AV.16-39.947, de 27 de Setembro de 2021. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do instrumento acima registrado, e conforme documento arquivado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob nº 51.67.079.0245.001-561. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GGN90338-342P R\$ 2,82. Ass. Angelo A. Engroff (Substituto) 	
AV.17-39.947, de 26 de janeiro de 2023. DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento de 16/01/2023, e conforme documentação arquivada, a denominação social da credora fiduciária foi alterada para ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (Ata da A.G.E., de 22/01/2021, registrada na JUCEPAR sob nº 20217969186, em 29/11/2021). Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GRD71484-M5YU R\$ 3,39. PROTOCOLO nº 135.989, de 17/01/2023. Ass. Monique Carminatti (Substituta): 	
AV.18-39.947, de 27 de outubro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de 19 de outubro de 2023, haja vista a inadimplência do devedor fiduciante (R.14), embora intimado nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, e cujo prazo transcorreu sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. (§ 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97). O imposto de transmissão foi recolhido conforme comprovantes arquivados. Emitida a DOI. Base de cálculo: avaliação para fins de leilão, atualizada	

(Continua na ficha 05)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC

LIVRO nº 2

REGISTRO GERAL

ficha 05

Matrícula nº 39.947

monetariamente (vide registro da alienação fiduciária). Emolumentos: R\$ 807,69. ISS: R\$ 40,38. FRJ: R\$ 183,58 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 1.031,65. Selo de fiscalização: GXZ04784-90YB.

PROTOCOLOS nºs 136.593, de 27/02/2023 (Intimação), e 140.271, de 20/10/2023 (Consolidação da Propriedade).

Ass. Leonardo Garcia (Substituto) 